

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 819/XIV/2.^a

Afetação ao sector cultural e criativo nacional de valor não inferior a 2% das verbas europeias do Mecanismo de Recuperação e Resiliência que cabem a Portugal

A crise provocada pela pandemia de COVID-19 teve efeitos nefastos sem precedentes nas economias da União Europeia.

Estes efeitos negativos fizeram-se sentir sobremaneira na área cultural e criativa.

A Cultura sofreu e continua a sofrer com o impacto das medidas restritivas introduzidas no combate à propagação do coronavírus. Depois de cancelados concertos, festivais, conferências, adiadas exposições, fechados cinemas, teatros e museus, suspensas produções televisivas e cinematográficas, a contínua aplicação de medidas de contenção da pandemia não permitem o normal funcionamento das atividades culturais.

Para ajudar a reparar os danos económicos e sociais causados pela pandemia de coronavírus, as Instituições Europeias acordaram na elaboração de um plano de recuperação tendente a ultrapassar a crise e lançar as bases para uma Europa moderna e mais sustentável.

No Conselho Europeu de julho de 2020, os Estados-Membros decidiram lançar o Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-2027 bem como o instrumento de recuperação europeu, designado Next Generation EU. Este instrumento permitirá mobilizar um máximo de 750 mil milhões de euros orientados para a recuperação das economias, através da emissão de dívida europeia, um mecanismo extraordinário que irá ser utilizado pela primeira vez na história da União Europeia.

O conjunto dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual e do Next Generation EU (do qual o Mecanismo de Recuperação e Resiliência é o principal instrumento financeiro) permitirá a Portugal aceder a um volume de cerca de 45 mil milhões de euros no período de 2021 a 2029, considerando apenas as subvenções.

No que se refere ao Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência, que financiará o Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal acederá a uma dotação previsível de cerca de 14 mil milhões de euros em subvenções, a preços correntes, no período de 2021 a 2026. A estes fundos acrescem cerca de 15,7 mil milhões de euros na modalidade de empréstimos, cuja eventual utilização Portugal avaliará de forma criteriosa, em conjunto com as autoridades europeias.

A fim de receber apoio do Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência, os Estados-Membros terão de elaborar planos nacionais de recuperação e resiliência que definam os seus programas de reforma e de investimento até 2026.

Neste quadro, no passado dia 15 de Outubro, o Governo entregou à Comissão Europeia a versão preliminar do Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026, sendo expectável que a versão final seja apresentada no início de 2021.

O Plano de Recuperação e Resiliência responde, ao mesmo tempo, a duas prioridades distintas, mas complementares: o reforço dos meios do sistema de saúde e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública e apoio aos trabalhadores, às famílias e às empresas para ultrapassarem as dificuldades provocadas pela pandemia.

Segundo o Governo, um dos grandes objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência é proteger os mais vulneráveis, ao mesmo tempo que se faz face à crise e se enfrentam problemas estruturais.

Sendo o setor cultural e criativo uma prioridade no plano de recuperação económica proposta pela Comissão Europeia e tratando-se de um sector profundamente atingido e para o qual, a nível nacional, não foi possível mobilizar recursos suficientes para reparar danos profundos;

Considerando a Resolução “Recuperação Cultural da Europa”, aprovada no Parlamento Europeu a 17 de Setembro de 2020, que apela à Comissão e aos Governos dos Estados Membros a dedicarem ao sector e às indústrias culturais e criativas pelo menos 2 % do total do Plano de Recuperação e Resiliência sublinhando que esta percentagem deve refletir a importância dos sectores e indústrias no Produto Interno Bruto da União Europeia, abrangendo 7,8 milhões de empregos e 4 % do PIB, e reiterando a necessidade de manter a continuidade dos sectores;

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- Assuma e cumpra a resolução “Recuperação Cultural da Europa”, aprovada a 17 de Setembro de 2020 no Parlamento Europeu, com a afetação ao setor e industrias culturais e criativas de valor não inferior a 2% das verbas europeias do mecanismo de recuperação e resiliência que cabem a Portugal;

Palácio de São Bento, 23 de dezembro de 2020

Os Deputados,

Ricardo Baptista Leite

Filipa Roseta

Paulo Rios de Oliveira

Fernanda Velez

Alexandre Poço

Carlos Silva

Claúdia Bento

Carla Borges

Helga Correia

Isabel Lopes



GRUPO PARLAMENTAR

João Moura

Cláudia André

Firmino Pereira

Ilídia Quadrado

Olga Silvestre

Sérgio Marques